



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 835/2026

Concede Gozo Restante de Férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Michele Machado Godinho

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de quinze (15) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Michele Machado Godinho**, Cargo Permanente de Biólogo, matrícula 3542, nomeada em 23/10/2008, **no último período de gozo de férias de 14/05/2026 a 28/05/2026**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2024 a 01/01/2025**, conforme protocolo de nº 4472, de 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 14 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 14/05/2026 13:38:38
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9ByPx> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado